

EDITAL N.º 80/2018

-----Álvaro dos Santos Amaro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- Torna público, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 08.10.2018, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do «Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda», o qual tem como objeto a definição das condições de funcionamento, acesso e utilização dos espaços e equipamentos do Complexo de Piscinas do Município da Guarda, nomeadamente das piscinas exteriores e interiores, do Ginásio e dos Campos de Ténis, estipulando as condições de inscrição, estabelecendo os direitos e deveres dos utentes e dos espetadores, e demais aspetos correlacionados.-----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda» deverá processar-se no prazo de 30 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.piscinas@mun-guarda.pt”-----

-----E eu, Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Tiguineiro,
Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, em regime de substituição, o subscrevi. -----

Paços do Concelho da Guarda, 15 de Outubro de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Álvaro dos Santos Amaro